



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPIVARI



Ofício Nº 024/2024

Capivari, 27 de fevereiro de 2024.

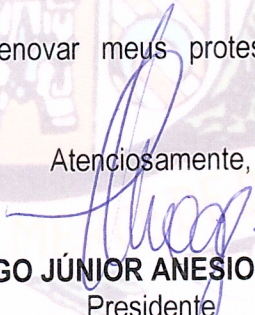
REF: Encaminha Moção de Aplausos 017/2024

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado

Sirvo-me do presente para encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 017/2023**, que depois de lida, foi discutida e votada nesta Casa, em sessão plenária ordinária realizada em 26 de fevereiro, a qual foi **aprovada por unanimidade**. Ressalto que a presente propositura é de autoria do Vereador José Eduardo de Campos Pacheco.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


THIAGO JÚNIOR ANESIO BRAGGION
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPIVARI**



PROTOCOLO Nº 593/2024

Lairc
Legislativo

20/02
Dia

Hora

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 017/2024

(Ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.253/2022).

A Câmara Municipal de Capivari, através deste Vereador e com o apoio dos demais pares que a compõem, apresenta a presente Moção de Aplausos ao Senado Federal, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.253/2022, que restringe o benefício da saída temporária para presos condenados, neste ato representado por seu presidente Rodrigo Otavio Soares Pacheco.

Considerando que a segurança pública é um tema de extrema relevância para a sociedade, e reconhecendo a importância de medidas que fortaleçam a ordem e a tranquilidade social, aplaudimos Senadores que, com a aprovação deste projeto dá uma resposta a sociedade brasileira, sobre tantos crimes cometidos durante as "saidinhas".

Para nós, legítimos representantes da sociedade, esse projeto contribui significativamente para a preservação da segurança dos cidadãos, promovendo um ambiente mais seguro e protegido para todos. A decisão reflete a atenção dos Senadores às legítimas preocupações da população brasileira em relação à criminalidade e à necessidade de aprimorar as políticas de ressocialização e punição.

Os feriados prolongados, são as datas que preferencialmente acontecem as saídas temporárias, ocorre que muitos detentos não retornam aos presídios para dar continuidade ao cumprimento de pena e, voltam a praticar crimes ou até mesmo a matar, como aconteceu com sargento Roger Dias da Cunha, da Polícia Militar de Minas Gerais, que foi baleado na cabeça no dia 5 de janeiro, após uma abordagem a dois suspeitos pelo furto de um veículo em Belo Horizonte.

Diante de todo exposto, a Câmara Municipal de Capivari, através desta Moção de Aplausos reconhece o comprometimento dos Senadores ao aprovar o projeto de lei, bem como a sensibilidade para atender às demandas da população, visando a construção de uma sociedade mais justa e segura.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EDUARDO DE CAMPOS PACHECO

Vereador

DENILTON ROCHA DOS SANTOS

ELISSANDRO DA SILVA LEITE (Sandro Modas)

INÊS LUÍSA FELIX DA COSTA

JEISELE RENATA ROSADA

JOSÉ EDUARDO BOMBONATTI

MARCOS SABINO FERNANDES

NELSON DE SOUSA SOARES

ODÉSIO DE JESUS FERRAZ

PALOMA TATIANE DA SILVA

RUAN HENRIQUE PELLEGRINI BRAGGION

THIAGO JÚNIOR ANESIO BRAGGION

VINICIUS SCARSO